

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste foi realizada
por afixação no quadro de avisos da Câmara
Municipal, conforme determina o regimento
interno
Em 02/05/19


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Neuza Rodrigues Costa
CPF: 036.266.826-87

PORTARIA N.º 38/2019
De 02 de Maio 2019

SEM GRATIFICAÇÃO

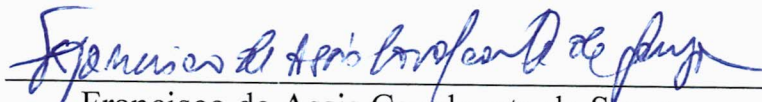
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no art. 5.º da resolução n.º 105/95 de 24 de março de 1995, alterada pela Lei n.º 1.030 de 29 de abril 2019, onde o salário base do CC-1 é R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e do CC-2 é R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

RESOLVE:

Art. 01 – Não concede ao Senhor, JOSÉ MANOEL MOREIRA, ocupante do cargo de Assessora de Controle Interno, símbolo CC-2 neste Poder Legislativo, gratificação a título de desempenho sobre salário base.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 02 Maio de 2019.


Francisco de Assis Cavalcante de Souza
Presidente

